Prefeitura Municipal de Ibipeba

Resolução

RESOLUÇÃO CONDEMA Nº 01 de 27 de janeiro de 2023. O Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente, em reunião plenária, por votação unânime dos seus membros presentes e conforme preceitua o Capítulo XI, artigos 65 e 66 da Lei N° 255/2009, RESOLVE: Art. 1° Aprovar a REVISÃO no Plano de Desembolso e Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente 2021-2024(anexo único), elaborado pela Gerência de Meio Ambiente da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, visando à aplicação dos recursos disponíveis em conta corrente do Fundo Municipal de Meio Ambiente e de acordo com a arrecadação. Art. 2° Autorizar a aquisição de um veículo utilitário, com capacidade para carga e 4 passageiros até o valor máximo de R\$121.000,00(cento e vinte e um mil reais), que deve ser identificado e padronizado com as informações necessárias da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, gerência de Meio Ambiente e do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Art. 3º Autorizar a contratação de seguro por dois anos para o veículo a ser adquirido. Art. 4° Autorizar a compra de mobiliário para escritório (cadeiras, mesas e longarinas) até o limite de R\$12.000,00(doze mil reais), visando equipar e reestruturar a Gerência de Meio Ambiente. Art. 5° Autorizar a compra de um notebook i7, com 512gb SSD e 16GB RAM, até o valor de R\$8.000,00(oito mil reais). Art. 6° <u>Autorizar</u> a confecção de 20(vinte) camisas para todos os Conselheiros, titulares e suplentes, limitando o gasto total até R\$1.000,00(mil reais), e por fim, Autorizar o aumento do custeio de alimentação e coffee break para R\$830,00(oitocentos e trinta reais mensais), limitados a R\$10.000,00(dez mil por ano). Art. 7º Passa a vigorar o cronograma revisado conforme anexo único, revogando as disposições em contrário. Art. 8° Conforme art. 67, da Lei Municipal de Meio Ambiente, os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial serão praticados pela Gerência de Meio Ambiente, observadas as diretrizes fixadas em defesa do meio ambiente. Presidente do CONDEMA FRAIRAN GOMES DOS SANTOS.

train G. dos Sartes

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba